

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 156 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020;

CONSIDERANDO a reunião com os Diretores do Hospital Regional de Três Lagoas/MS, a ser realizada o dia 08 de abril de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, e as Conselheiras Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 e Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, para participar de reunião com os Diretores do Hospital Regional de Três Lagoas/MS, no dia 08 de abril de 2022.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF Coordenadora da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS, realizar reunião e emissão do relatório final, bem como colher assinaturas dos membros da Comissão da subseção de Três Lagoas/MS, no dia 08 de abril de 2022.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 08 de abril de 2022, e o retorno no dia 09 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Karine Gomes Jarcem, possam realizar as atividades.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e as Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 08 e 09 de abril de 2022.

Art. 6º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE